



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.005705/2017-50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE – 850489/2017.

PRIMEIRO	TERMO	ADITIVO	AO
CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE			
– 850489/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR			
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, E A			
PREFEITURA	MUNICIPAL		DE
IBIMIRIM/PE, PARA O FIMQUE ESPECIFICA.			

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) Quadra 4 – lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, CEP: 70610-440, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pela **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, criada pelo Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, neste ato representada pela Secretária Nacional, a Senhora **ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.395.115 – SSP/DF e do CPF nº 658.471.481-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 438, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2018, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.105.971/0001-50, doravante denominada **CONVENENTE**, com sede na Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **JOSE ADAUTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.759.803 – SSP-PE e inscrito no CPF/MF nº 039.188.758-06, residente e domiciliado na Av. Manoel Vicente, 216 – Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade do Processo nº **58000.005705/2017-50**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e posteriores alterações e na Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE nº 850489/2017**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas no **PARECER Nº 38/2018/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS**, e funda-se na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do termo de celebração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O **CONVÊNIO 850489/2017** vigorará até **20/09/2018**, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **CONVÊNIO/ME/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE nº 850489/2017**, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – D.O.U, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento, para um só efeito.

ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	JOSÉ ADAUTO DA SILVA Prefeito Municipal de Ibimirim/PE
--	--



Documento assinado eletronicamente por **José Adauto da Silva, Usuário Externo**, em 18/06/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318598** e o código CRC **E838C5CF**.



Extrato conta corrente

A35F150735014969007
15/06/2018 07:49:30

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 23199-1 CONVENIO850489-2017
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/06/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.880.183.000.000	461.466,30 D	
12/06/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.880.185.000.000	184.246,00 D	
12/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	645.712,30 C	0,00 C
14/06/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.932.240.000.000	24.287,70 D	
14/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.550,06 C	
14/06/2018		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.737,64 C	0,00 C
15/06/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							858,44 C
Saldo Disponível							858,44 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/06/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/07/2018
Saldo de fundos de investimento							
POUPANCA RESG. AUTOMATICO							858,44

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515311 MARCILEIDE F SILVA.